



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Em 20 de fevereiro de 2026.

Referente ao provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade.

Conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela Portaria nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, e conforme dispõe o Documento avulso nº 23068.040280/2025-76, resolve.

Sobre o PROCESSO SELETIVO Nº 124 de 22 de dezembro de 2025, ressalta-se o que consta no edital a respeito:

2. DAS VAGAS

Vagas	Regime trabalho	Local de prova/ Local de trabalho	Departamento/ Centro	Área/Subárea	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	40h DE	Vitória/ES	Clínica Odontológica/CCS	Odontologia (Cód. CNPq 4.02.00.00-0)/ Odontopediatria (Cód. CNPq 4.02.04.00-6)	Graduação em Odontologia; Doutorado nas áreas: Odontologia, Ciências Odontológicas e Clínica Odontológica Subárea: Odontopediatria (reconhecido pelo MEC).	departamento.clinicaodontologica@ufes.br

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O período de inscrições será das 0h do dia 12/01/2026 até às 23h59min do dia 11/02/2026 (Horário de Brasília).

À Comissão de Inscrição fica determinada a análise da documentação exigida no item 7.4 do Edital 124/2025-R, conforme abaixo descrita.

7.4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio eletrônico www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 106/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio eletrônico www.daocs.ufes.br); b) Cópia de documento oficial



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

de identidade com foto; c) Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição deverá ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE); d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8. e) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.

7.4.1. O candidato deverá indicar a condição de inscrição na modalidade de reserva conforme item 16 ou 17 no ato da inscrição por meio do formulário de inscrição. A não indicação no formulário de inscrição automaticamente o fará concorrer na modalidade de ampla concorrência.

7.4.2. Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM emitido, no máximo, 12 (doze) meses antes do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência tenha caráter permanente, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.

7.4.2.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para o concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4.2.2. O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para sua aplicação, conforme previsto no art. 4, § 1º, do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações.

7.4.3. A comprovação documental, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção de pagamento deverão ser digitalizados e enviados para o email do departamento ofertante da vaga em até 24 (vinte e quatro) horas do dia útil após o prazo final do período de inscrição do concurso.

Assim sendo,

A COMISSÃO de INSCRIÇÃO de CONCURSO, por meio deste informa, no quadro abaixo, a relação final dos candidatos cuja inscrição foram deferidas:

NOME	Data de nascimento
Ana Paula Martins Gomes	09.10.1986
Bianca Palhano Toscano Leite	13.12.1990
Caleb David Willy Moreira Shitsuka	06.01.1987
Débora Souto de Souza	03.10.1990
Deise Berger Velten Ramos	10.04.1982
Fabíola Fontes Galdino	10.10.1992
Fernanda Mafei Felix Antunes	20.09.1984
Guilherme Henrique Borges	10.05.1988
Heloisa Vieira Prado	10.03.1992
Hugo Carlos Campista	30.06.1994
Isabela Floriano Nunes	24.12.1986
Iza Teixeira Alves Peixoto	01.03.1979
José Antônio Santos Souza	07.09.1990
Kelly Guedes de Oliveira Scudine	02.05.1990



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Larissa Soares Lima da Silva	07.01.1991
Leonardo Antônio de Moraes	15.12.1992
Luciana Solera Sales	09.08.1991
Lygia Rostoldo Macedo	07.03.1990
Marcio Santos de Carvalho	17.10.1990
Mariana Pires Felett	09.10.1996
Mariane Carolina Faria Barbosa	11.02.1995
Mateus Sousa Azevedo	01.10.1996
Matheus Lotto de Almeida Souza	22.01.1996
Natália Cristina Ruy Carneiro	08.01.1991
Pedro Henrique Moreira Lima	07.06.1993
Tahyná Duda Daps Almeida	03.02.1987
Tamires Passadori Martins	22.05.1997
Túlio Silva Pereira	02.05.1990

Prof^a Martha Alayde Alcântara Salim
Venancio

Prof^a Renata Pitella Cançado

Prof^a Rossilene Motta Bertollo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARTHA ALAYDE ALCANTARA SALIM VENANCIO - SIAPE 2083370
Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS
Em 20/02/2026 às 17:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1285268?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATA PITTELLA CANCADO - SIAPE 2083755
Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS
Em 20/02/2026 às 18:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1285299?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROSSIENE MOTTA BERTOLLO - SIAPE 2648024
Departamento de Clínica Odontológica - DCO/CCS
Em 21/02/2026 às 08:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1285367?tipoArquivo=O>